



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Ozineide Leandro Nunes	Matrícula: 12.079
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (X) Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 () Pregão () Dispensa/Inexigibilidade (X) Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa visando a implantação de ambiente tecnológico de educação científica com metodologias ativas, utilizando recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Os serviços são de natureza não continuada.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa visando a implantação de ambiente tecnológico de educação científica com metodologias ativas, utilizando recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 30 de dezembro de 2025.

4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 794.433,33 (setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 794.433,33 (setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929 **Gestor do Contrato:** Ozineide Leandro Nunes, Mat. 12.079

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 02 de Dezembro de 2025.

Luis Carlos Gomes da Silva
Agente de Planejamento

R

D. M. S. / 60